



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



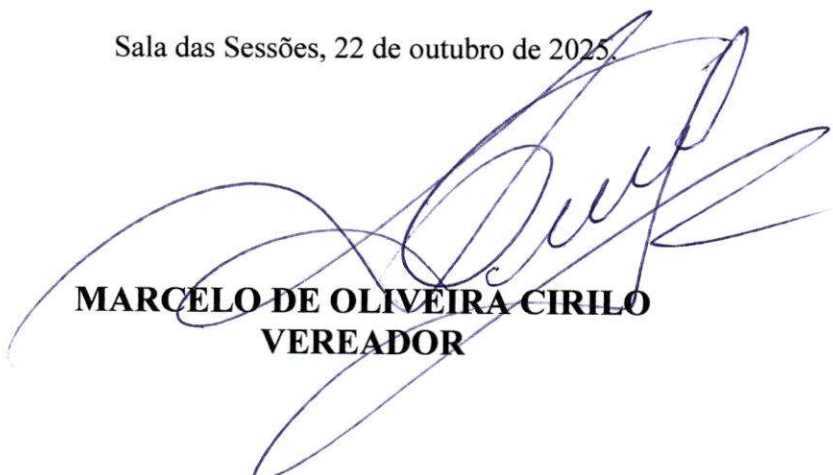
EMENDA Nº 016 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025.

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a Etapa Estadual de Patinação In-Line no município, incentivar o esporte e promover a participação de atletas locais na competição estadual, fomentando o lazer, a integração social e o desenvolvimento esportivo

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, 02.09.00, existente na classificação funcional 27.812.1066.2.334 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, Unidade Executora: 02.09.02 constante no Programa de Trabalho – Anexo 6.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo garantir recursos destinados à realização da Etapa Estadual de Patinação In-Line, evento de grande relevância esportiva e social, que contribui para o incentivo à prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, além de movimentar a economia local e valorizar o nome do município no cenário esportivo estadual.


MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR